



PORTARIA N.º 20 DE 27 DE MAIO DE 2024.

"DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 020/FUNDEB/2024 DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RONES FERNANDES DE MINAS, Secretário Municipal de Educação Cultura, Desporto e Turismo, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso I do art. 78, da Lei Orgânica do Município e de acordo com Decreto 002 de 01 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos desta **PORTARIA**, Designar o servidor **Adão Junior Rosa do Couto**, inscrito no CPF n.º 006.273.182-31, com o cargo de auxiliar administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de N.º 020/FUNDEB/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada em prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio administrativo na área de gestão pública, acompanhamento na área de contratos administrativos e licitações, levantamento, análise e organização de documentos administrativos, elaboração de pareceres, protocolo de documentos nos órgãos de controle e assessoria jurídica tributária. Referente à INEXIGIBILIDADE n.º 003/FUNDEB/2024 e processo administrativo n.º 020/PMS/2024.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá;

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente à contratação direta, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, a qualidade, integridade, e conformidade com o contrato, termo de referencia e demais atos vinculados ao contrato, a qualidade dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas se for o caso;

III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sapucaia - Estado do Pará, em 27 de maio de 2024.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Decreto n.º. 002/2021